

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em veículos leves, ambulâncias, máquinas pesadas e caçambas e micro-ônibus e ônibus, para atender às necessidades urgentes dos veículos da frota própria do Município de Nova Soure, Estado da Bahia

Contratado **SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 01.122.280/0001-23

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 101.475,00 (Cento e um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto / Atividade: 2131 – Gestão das ações da Sec. De Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação pj

Fonte:500

Órgão / Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2076 – Gestão das ações da Sec. De Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte:500-600

Órgão / Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2019-2207

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte:500-600-661

Órgão / Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto / Atividade: 2054 – Manutenção Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Fonte:500-540-553-569

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 16 de janeiro de 2025

Alan Camilo Barreto Reis

Prefeito Municipal